



BOLICHE BRASIL

CONVOCAÇÃO MUNDIAL ADULTO COMBINADO- DUBAI – EMIRADOS ARABES

Brasília, 19 de julho de 2021.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, de acordo com as regras de convocações, CONVOCA os atletas abaixo relacionados a integrar a Seleção Brasileira Adulta Masculina e Feminina que participará do **Campeonato Mundial de Equipes**, a ser disputado no período de 6 a 14 de novembro 2021, em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

SELEÇÃO ADULTA FEMININA:

1. **Stephanie Martins - DF**
2. **Roberta Rodrigues - SP**
3. **Thais Miyuki - DF**
4. **Lea Badaró - RJ**

SELEÇÃO ADULTA MASCULINA:

1. **Rodrigo Marques - PE**
2. **Eduardo Issa - SP**
3. **Marcelo Suartz - SC**
4. **Marcio Paschoal - SP**

Os atletas convocados terão até o dia 30 de julho de 2021 para confirmar a participação.

As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para o endereço tecnico@bolichebrasil.com.br. Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição.



BOLICHE BRASIL

Anexo ao e-mail de confirmação os atletas deverão encaminhar anexo ao termo de compromisso existente no regulamento de equipe da Boliche Brasil 2020, disponível no link:

https://www.bolichebrasil.com.br/assets/files/5e1a6ada78198_Regulamento%20Equipe%20de%20Boliche%20da%20boliche%20brasil%202020.pdf

Os atletas que não enviarem a confirmação ao e-mail acima, com o anexo devidamente preenchido, assinado e digitalizado até a data estipulada será considerado desistente e abrirá sua vaga para outros convocados.

Os demais atletas pertencentes ao Ranking Brasileiro de Boliche divulgado em 01 de julho de 2021 desde já estão convocados como reservas e devem manifestar interesse em participar. Será seguida a ordem do Ranking Brasileiro para preenchimento das vagas remanescentes ou não preenchidas na primeira convocação.

Todos as atletas deverão ter passaporte com validade de pelo menos 6 meses, observar todos os protocolos de entrada no país da realização do torneio, tais como exames de COVID, quarentena se necessário, ou outros que possam surgir e providenciar seguro viagem com cobertura de despesas médicas no país de destino.

Não haverá ajuda de custo aos atletas. A BOLICHE BRASIL fornecerá apenas os uniformes. Até o presente momento não há sinalização do Comitê Olímpico do Brasil sobre qualquer ajuda de custo.

Ainda não há boletim oficial do Evento, apenas um comunicado da IBF sobre o torneio, sendo ainda possível alguma mudança de datas, sendo assim solicitamos apenas a confirmação de participação e orientamos a não adquirir passagens aéreas antes da divulgação do boletim oficial.

Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. “

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences



BOLICHE BRASIL

personais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori
Presidente